

PRESIDÊNCIA GABINETE

EDITAL TJBA Nº 02, de 11 de janeiro de 2022 - RESULTADO DOS SERVIDORES HABILITADOS PARA TRABALHO REMOTO, nos termos do Edital TJBA Nº 01, de 2 de dezembro de 2021 – Convocação para Teletrabalho Distribuído

O DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores habilitados para o TELETRABALHO DISTRIBUÍDO, Anexo único deste Edital, conforme disposto no item 6.1 do Edital TJBA nº 01, de 2 de dezembro de 2021.

1. Os atos de designação dos habilitados para o trabalho remoto, na forma deste edital, serão publicados após encaminhamento, pelo gestor da unidade beneficiada pelo teletrabalho distribuído, do Plano de Trabalho Individual, nos termos estabelecidos no item 6.2 do Edital TJBA nº 01, de 2 de dezembro de 2021.

2. O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail designacao2021mag@tjba.jus.br, até as 23h59min do dia o dia 23/01/2022, horário de Brasília.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	COMARCA ATUAL	LOTAÇÃO ESCOLHIDA	COMARCA ESCOLHIDA
8020744	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	JURISDIÇÃO PLENA	PILÃO ARCADE	VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	REMANSO
9005030	ANA PAULA MOTA GUSMAO DA SILVA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	VITORIA DA CONQUISTA	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
9039490	EDER CARDOSO FERNANDES	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SANTA MARIA DA VITORIA	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CONCEIÇÃO DO COITE
8097909	ELIVANIA DE ARAUJO SILVA FRANCA	JURISDIÇÃO PLENA	IRAQUARA	JURISDIÇÃO PLENA	PIATÁ
8016186	ENI MARCAL DE CARVALHO SCHAFFER	VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	CRUZ DAS ALMAS	2ª VARA DE FAMÍLIA	SALVADOR
8094152	JOAO PAULO PEREIRA ALVES	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ITABUNA	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
8018561	JOSE GENILSON DA SILVA	JURISDIÇÃO PLENA	INHAMBUPE	VARA CRIM JURI EXEC PENAS MEN	SANTO ESTEVÃO
9040820	LARISSA TONHA CASTRO TAVARES	JURISDIÇÃO PLENA	SANTANA	9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	SALVADOR
9040650	LEONARDO BRANDAO DIAS	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SANTA MARIA DA VITORIA	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	CONCEIÇÃO DO COITE
8098336	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	JURISDIÇÃO PLENA	IRAQUARA	JURISDIÇÃO PLENA	PIATÁ
9004661	ROBERTO MARTINS NOVAIS	2ªV. FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	IRECÊ	VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	XIQUE-XIQUE
9005579	ROBERTO SILVA SALLES	1A VARA CRIMINAL	JEQUIÉ	2ª VARA CRIMINAL	ALAGOINHAS
9000100	SAMUEL BARBOSA DE SOUZA	JURISDIÇÃO PLENA	TUCANO	JURISDIÇÃO PLENA	MONTE SANTO
8024588	SOLANGE ALVES GUIMARAES	VARA FEITOS RELATIVOS REL DE CONSUMO CIVEIS E COM	POÇÕES	JURISDIÇÃO PLENA	ITAMBÉ

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Disponibiliza a relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-CNJ-2019/38232,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário dos feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1.003, § 6º, do Código de Processo Civil;

R E S O L V E

Art. 1º. Disponibilizar a relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datada em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme descrito no ANEXO.

Art. 2º. Os prazos que vencerem nas datas especificadas no ANEXO ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Os feriados fixados em data móvel, mediante Lei Municipal, deverão ser comunicados pelo Juiz Diretor do Foro, para fins de apreciação e publicação.

Art. 4º. Quando se tratar de Decreto municipal instituidor de feriados, por não vinculação ao Poder Judiciário, o Juiz Diretor oficiará à Presidência, indicando os motivos que justifiquem a interrupção das atividades judiciais, para deliberação sobre a possibilidade de suspensão do expediente e prazos processuais, mediante compensação.

Art. 5º. No caso de ponto facultativo, o Juiz Diretor do Foro, também, deverá indicar os motivos que justifiquem a suspensão, observando o disposto no art. 291, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia.

Art. 6º. Determino que seja disponibilizado no site deste Egrégio Tribunal no link “FERIADOS LOCAIS” a relação de feriados constante no ANEXO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

ANEXO

ITEM	COMARCA	DATAS DE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS MUNICIPAIS
1	ALAGOINHAS	13 de junho // 24 de junho // 02 de julho // 20 de novembro.
2	AMARGOSA	26 de abril // 19 de junho
3	AMÉLIA RODRIGUES	26 de maio // 31 de maio // 20 de outubro.
4	ANAGÉ	05 de abril // 24 de junho.
5	ARACI	08 de março // 07 de abril // 24 de junho // 28 de outubro // 08 de dezembro.
6	BAIANOPOLIS	21 de junho // 30 de julho // 10 de setembro // 30 de setembro.
7	BARRA	16 de junho // 04 de outubro.
8	BARRA DA ESTIVA	15 de julho // 06 de agosto.
9	BARRA DO CHOÇA	22 de junho // 20 de novembro.
10	BARRA DO MENDES	23 de junho // 24 de junho // 14 de agosto // 08 de dezembro.
11	BARREIRAS	26 de maio // 24 de junho // 02 de agosto.
12	BELMONTE	20 de janeiro // 23 de maio // 16 de julho // 19 de julho.
13	BELO CAMPO	20 de janeiro // 22 de fevereiro // 24 de junho.
14	BOM JESUS DA LAPA	06 de agosto // 31 de agosto // 15 de setembro.
15	BRUMADO	20 de janeiro // 11 de junho // 24 de junho // 06 de agosto.
16	BUERAREMA	26 de julho // 17 de setembro // 30 de outubro.
17	CACHOEIRA	13 de março // 25 de junho // 15 de agosto // 07 de outubro // 08 de dezembro
18	CACULÉ	24 de junho // 14 de agosto // 08 de setembro // 06 de novembro.
19	CAETITÉ	05 de abril // 12 de julho // 26 de julho // 20 de novembro
20	CAMACAN	20 de janeiro // 31 de agosto.
21	CAMAÇARI	07 de janeiro // 28 de setembro.
22	CAMAMU	27 de junho // 15 de agosto // 26 de outubro // 31 de dezembro.
23	CANARANA	16 de julho // 15 de agosto // 23 de setembro.
24	CANAVIEIRAS	20 de janeiro // 25 de maio // 14 de julho.
25	CANDEIAS	24 de junho // 02 de fevereiro // 14 de agosto.
26	CÂNDIDO SALES	05 de junho // 05 de julho // 27 de novembro.
27	CANSANÇÃO	26 de julho // 23 de setembro.
28	CAPELA DO ALTO ALEGRE	19 de março // 17 de abril // 13 de junho // 23 de setembro.
29	CAPIM GROSSO	09 de maio // 25 de junho // 25 de julho // 08 de dezembro.
30	CARAVELAS	23 de abril // 13 de junho.
31	CARINHANHA	08 de março // 24 de junho // 17 de agosto // 20 de novembro
32	CASA NOVA	20 de junho // 31 de outubro.
33	CASTRO ALVES	14 de março // 26 de junho // 08 de dezembro.
34	CATU	24 de junho // 26 de junho // 26 de julho.
35	CENTRAL	06 de maio // 12 de agosto // 01 de outubro.
36	CHORROCHO	12 de setembro.
37	CÍCERO DANTAS	09 de junho // 15 de agosto // 15 de setembro
38	CIPÓ	12 de junho // 08 de julho // 08 de setembro // 04 de dezembro.
39	COARACI	11 de fevereiro // 12 de dezembro.
40	CÓCOS	27 de maio // 28 de outubro

41	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	18 de julho // 20 de novembro.
42	CONCEIÇÃO DO COITÉ	24 de junho // 07 de julho // 23 de setembro // 08 de dezembro.
43	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	24 de junho // 20 de outubro // 08 de dezembro
44	CONDE	10 de agosto // 08 de setembro.
45	CONDEÚBA	14 de maio // 13 de junho // 06 de agosto.
46	CORAÇÃO DE MARIA	01 de junho // 29 de junho // 22 de agosto.
47	CORIBE	23 de junho // 24 de junho // 25 de junho // 14 de agosto.
48	CORRENTINA	1º de setembro
49	COTEGIPE	03 de maio // 30 de junho // 30 de setembro // 20 de novembro.
50	CRUZ DAS ALMAS	29 de julho // 15 de setembro // 20 de novembro.
51	CURAÇA	24 de junho // 06 de julho // 01 de novembro // 31 de dezembro.
52	DIAS D'AVILA	25 de fevereiro // 24 de junho // 15 de agosto // 20 de novembro.
53	ENCRUZILHADA	31 de maio // 04 de dezembro // 12 de dezembro.
54	ENTRE RIOS	03 de abril.
55	EUCLIDES DA CUNHA	24 de junho // 19 de setembro // 08 de dezembro.
56	EUNÁPOLIS	12 de maio // 24 de maio.
57	FEIRA DE SANTANA	24 de junho // 26 de julho.
58	FORMOSA DO RIO PRETO	22 de dezembro.
59	GANDU	19 de março // 24 de junho // 28 de julho // 16 de agosto.
60	GENTIO DO OURO	24 de junho // 09 de julho // 14 de agosto // 25 de outubro.
61	GOVERNADOR MANGABEIRA	14 de março // 27 de agosto // 20 de novembro // 08 de dezembro.
62	GUANAMBI	13 de junho // 14 de agosto.
63	GUARATINGA	08 de dezembro.
64	IAÇU	14 de agosto // 25 de setembro // 13 de dezembro.
65	IBICARAI	02 de fevereiro // 22 de outubro.
66	IBIRATAIA	19 de março // 13 de junho // 24 de junho // 10 de novembro.
67	IBOTIRAMA	14 de agosto.
68	IGAPORÁ	1º de setembro // 08 de setembro // 11 de novembro.
69	IGUAÍ	24 de junho // 28 de outubro // 12 de dezembro.
70	ILHÉUS	23 de abril // 24 de junho // 28 de junho // 15 de agosto.
71	INHAMBUPE	08 de março // 06 de agosto // 20 de novembro // 08 de dezembro.
72	IPIAÚ	16 de agosto // 02 de novembro // 02 de dezembro.
73	IPIRÁ	20 de abril // 20 de junho // 26 de julho.
74	IRAQUARA	05 de julho // 08 de setembro.
75	IRARÁ	02 de fevereiro // 27 de maio // 23 de setembro // 08 de dezembro.
76	IRECÉ	02 de agosto
77	ITABELA	14 de junho // 20 de junho.
78	ITABERABA	26 de março.
79	ITABUNA	24 de junho // 19 de março // 28 de julho // 30 de outubro.
80	ITAGIBÁ	06 de julho // 14 de agosto.
81	ITAJUIPE	30 de outubro // 12 de dezembro
82	ITAMARAJU	26 de setembro // 05 de outubro.
83	ITAMBÉ	20 de janeiro // 12 de agosto // 2 de novembro
84	ITANHÉM	24 de junho // 14 de agosto // 15 de agosto
85	ITAPARICA	31 de julho // 14 de setembro // 20 de novembro.
86	ITAPETINGA	19 de março // 12 de dezembro.
87	ITAPICURU	28 de abril // 24 de junho
88	ITARANTIM	20 de maio // 13 de junho // 15 de junho // 24 de junho.
89	ITUAÇU	24 de junho // 15 de agosto // 26 de agosto // 03 de setembro.
90	ITUBERÁ	24 de junho // 14 de agosto // 30 de novembro // 08 de dezembro.
91	JACARACI	7 de junho // 8 de setembro
92	JACOBINA	13 de junho // 24 de junho // 08 de dezembro.
93	JAGUAQUARA	18 de maio // 24 de maio
94	JAGUARARI	24 de junho // 06 de agosto.
95	JEQUIÉ	13 de junho // 20 de agosto // 25 de outubro.
96	JEREMOABO	06 de julho.
97	JITAUNA	08 de dezembro.
98	JOÃO DOURADO	19 de março // 09 de maio // 31 de outubro.
99	JUAZEIRO	15 de julho // 08 de setembro // 12 de setembro.
100	LAPÃO	09 de maio.
101	LAURO DE FREITAS	15 de janeiro // 24 de junho // 20 de novembro
102	LENÇÓIS	02 de fevereiro // 20 de maio // 24 de junho // 08 de dezembro.
103	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	28 de janeiro // 06 de agosto // 15 de agosto.
104	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	30 de março // 24 de junho // 02 de agosto.
105	MACARANI	03 de abril // 29 de junho // 18 de agosto
106	MACAÚBAS	24 de junho // 25 de junho // 06 de julho // 08 de dezembro.
107	MAIRI	05 de agosto // 15 de setembro // 20 de novembro.
108	MARACÁS	19 de abril // 27 de novembro.

109	MARAGOJIPE	08 de maio // 20 de novembro.
110	MATA DE SÃO JOÃO	01 de fevereiro // 15 de abril // 24 de junho
111	MEDEIROS NETO	14 de agosto // 08 de dezembro.
112	MIGUEL CALMON	24 de junho // 06 de agosto // 31 de outubro // 08 de dezembro.
113	MONTE SANTO	14 de setembro // 01 de outubro // 31 de outubro // 01 de novembro.
114	MORRO DO CHAPÉU	08 de agosto // 08 de setembro // 23 de outubro.
115	MUCURI	19 de março // 29 de junho // 10 de outubro // 30 de novembro
116	MUNDO NOVO	01 de março // 23 de setembro // 10 de outubro // 08 de dezembro.
117	MURITIBA	29 de junho // 08 de agosto.
118	MUTUÍPE	13 de junho // 16 de agosto // 31 de outubro.
119	NAZARÉ	02 de fevereiro // 24 de junho // 16 de agosto // 10 de novembro.
120	NOVA SOURE	03 de maio // 01 de junho // 24 de junho // 08 de dezembro.
121	NOVA VIÇOSA	29 de junho // 23 de outubro // 30 de novembro.
122	OLINDINA	14 de agosto // 08 de dezembro.
123	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	03 de maio // 08 de setembro // 10 de setembro.
124	PALMAS DE MONTE ALTO	19 de maio // 08 de setembro.
125	PARAMIRIM	02 de fevereiro // 13 de junho // 15 de setembro // 16 de setembro.
126	PAULO AFONSO	24 de junho // 28 de julho // 04 de outubro.
127	PIATA	07 de outubro // 11 de julho.
128	PILÃO ARCADE	13 de junho // 30 de dezembro.
129	PIRITIBA	24 de junho // 27 de setembro // 31 de outubro.
130	PLANALTO	05 de abril // 22 de maio // 24 de junho // 20 de novembro.
131	POÇÕES	20 de novembro.
132	POJUCA	25 de janeiro // 29 de julho
133	PORTO SEGURO	22 de abril // 30 de junho // 15 de agosto // 08 de setembro.
134	QUEIMADAS	13 de junho // 20 de junho // 23 de setembro.
135	RETIROLÂNDIA	08 de março // 13 de junho // 27 de julho // 23 de setembro.
136	RIACHÃO DAS NEVES	19 de julho // 26 de julho // 20 de setembro.
137	RIACHÃO DO JACUIPE	24 de junho // 16 de agosto // 08 de dezembro.
138	RIACHO DE SANTANA	31 de maio // 13 de agosto.
139	RIBEIRA DO POMBAL	24 de junho // 15 de outubro.
140	RIO REAL	06 de janeiro // 01 de julho // 08 de setembro.
141	RUY BARBOSA	13 de junho // 28 de agosto // 31 de outubro.
142	SALVADOR	24 de junho // 08 de dezembro
143	SANTA BARBARÁ	30 de agosto // 14 de dezembro.
144	SANTA CRUZ CABRÁLIA	26 de abril // 29 de junho // 23 de julho // 08 de dezembro.
145	SANTA INÊS	21 de janeiro // 30 de setembro // 26 de outubro.
146	SANTA MARIA DA VITÓRIA	26 de junho // 08 de setembro // 20 de outubro.
147	SANTA RITA DE CÁSSIA	26 de março // 22 de maio // 02 de agosto // 01 de novembro.
148	SANTA TEREZINHA	01 de outubro // 19 de outubro // 08 de dezembro.
149	SANTALUZ	23 de setembro // 13 de dezembro.
150	SANTANA	26 de julho // 16 de dezembro.
151	SANTO AMARO	15 de janeiro e 2 de fevereiro
152	SANTO ANTONIO DE JESUS	29 de maio // 13 de junho // 24 de junho.
153	SANTO ESTEVÃO	21 de setembro // 26 de dezembro.
154	SÃO DESIDÉRIO	22 de fevereiro // 02 de agosto // 20 de setembro.
155	SÃO FELIPE	03 de maio // 29 de maio.
156	SÃO FÉLIX	02 de julho // 25 de outubro // 02 de novembro // 20 de novembro.
157	SÃO FRANCISCO DO CONDE	28 de janeiro // 29 de junho // 04 de outubro.
158	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	10 de janeiro // 28 de julho // 30 de setembro
159	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	20 de janeiro // 24 de junho // 12 de outubro.
160	SAÚDE	01 de junho // 24 de junho // 08 de setembro // 25 de dezembro.
161	SEABRA	20 de janeiro // 14 de maio // 24 de junho // 08 de dezembro
162	SENHOR DO BONFIM	17 de janeiro // 28 de maio // 24 de junho.
163	SENTO SÉ	19 de março // 24 de julho // 06 de julho // 16 de outubro
164	SERRA DOURADA	10 de janeiro // 03 de maio // 10 de setembro.
165	SERRINHA	13 de junho // 24 de junho // 26 de julho // 30 de novembro
166	SIMÕES FILHO	29 de setembro // 12 de outubro // 02 de novembro // 07 de novembro // 08 de dezembro.
167	SOBRADINHO	24 de fevereiro // 26 de junho.
168	TANHAÇÚ	25 de junho // 30 de julho // 22 de setembro.
169	TANQUE NOVO	25 de fevereiro // 1º de junho // 24 de junho.
170	TAPEROÁ	03 de fevereiro // 04 de fevereiro // 15 de agosto // 13 de dezembro.
171	TEIXEIRA DE FREITAS	09 de maio // 29 de junho.
172	TEOFILÂNDIA	23 de abril // 13 de junho // 29 de junho
173	TERRA NOVA	24 de junho // 16 de agosto // 20 de outubro.
174	TREMEDAL	15 de outubro // 05 de novembro.
175	TUCANO	21 de março // 13 de junho // 23 de setembro.
176	UAUÁ	09 de julho.

177	UBAÍRA	13 de junho // 24 de junho // 30 de junho // 27 de julho.
178	UBAITABA	13 de junho // 24 de junho // 27 de julho.
179	UBATÃ	26 de setembro // 08 de dezembro.
180	URANDI	13 de junho // 24 de junho.
181	URUÇUCA	24 de junho // 29 de junho // 08 de dezembro // 12 de dezembro.
182	UTINGA	27 de abril // 25 de junho.
183	VALENÇA	24 de junho // 08 de novembro // 10 de novembro.
184	VALENTE	08 de março // 24 de junho // 12 de agosto // 31 de outubro.
185	VITÓRIA DA CONQUISTA	15 de agosto // 09 de novembro.
186	WENCESLAU GUIMARÃES	19 de julho.
187	XIQUE-XIQUE	13 de junho // 24 de junho // 12 de outubro // 08 de dezembro.

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo TJ-ADM-2022/00921, que trata de pedido de nomeação para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, em substituição à servidora Janaína Vieira do Amaral Modesto, exonerada em 07/06/2021,

RESOLVE

Nomear THEREZA CRISTINA COITINHO DAS NEVES, CPF n. 026.727.595-10, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete do Desembargador Baltazar Miranda Saraiva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ilhéus.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAIZE CARVALHO PALHANO XAVIER DE SOUZA	80,95	11º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESA SILVA DE AMORIM	82,30	215º
LINA CELESTE SILVA JACINTO	82,30	216º
LORENA BORGES BATISTA FARIAS	82,30	217º
AMILTON FERREIRA BENFICA JUNIOR	82,30	218º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente